



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata 021/2018

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisangela Macedo, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Kátia Leivas e Rosana Pfarrius. A reunião começou com a leitura e apresentação da Ata 001/2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: ofício circular n.º 1971/2018, datado de trinta e um de julho de dois mil e dezoito, encaminhado pela SMEd, enviando os Regimentos e PPPs das seguintes escolas: E.M.E.I. Vila da Quinta, E.M.E.F. Zelly Pereira Esmeraldo, E.M.E.F. Coronel Pedro Osorio, E.M.E.F. São Miguel e Regimento da E.M.E.I. Tia Luizinha. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 038/2018, datado de dois de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado para a SMEd, enviando os Pareceres 014/2018, 015/2018 e 016/2018; b) ofício 039/2018, datado de dois de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado para a SMEd, enviando licença para a função de secretária na E.M.E.I. Vila da Quinta; c) Notificação, datada de trinta de julho de dois mil e dezoito, encaminhado para a direção da Escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, dando o prazo de quinze dias para adequações. A seguir, a presidente lembrou que o VIII COMED realizar-se-á nos dias oito e nove de agosto e que espera a participação de todos os conselheiros. Dando prosseguimento, os conselheiros assistiram a um vídeo intitulado “Proposta de Parceria TCE – RS e UNCME-RS: Validação do Questionário da Educação do índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM”. A presidente ressaltou que os Conselhos Municipais de Educação deverão aceitar ou não o termo de adesão proposto. O conselheiro Minasi disse acreditar que o CME enfrentará problemas com a SMEd e acrescentou que os conselheiros deveriam ser remunerados e contarem com uma boa infraestrutura de trabalho. Acordou-se que os conselheiros voltarão a estudar o assunto para posterior tomada de decisão. Após, a conselheira Maria Aparecida incumbiu-se da análise do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Sapecas em Ação. Em relação à Escola de Educação Infantil Só Baby, a escola deveria receber Informação orientando a solicitar o arquivamento do processo. Os processos que deram entrada neste CME para análise foram assim

distribuídos: PPP e Regimento das escolas Zelly Esmeraldo, Pedro Osorio e Vila da Quinta: conselheiras Maria Aparecida e Rosana; b) PPP e Regimento da Escola São Miguel: conselheira Rita; c) Regimento da Escola Tia Luízinha: conselheira Melissa. A seguir, a conselheira Elisângela relatou a visita realizada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Pinto, destacando que a escola apresenta-se extremamente limpa e organizada, as salas de Educação Infantil estavam impecáveis e a pracinha foi consertada. Porém, há uma sala de Educação Infantil que foi criada com uma certa urgência a pedido da SMEd que é compartilhada com o primeiro ano do outro turno. A conselheira Elisângela informou que repassou algumas orientações à direção da escola Clemente Pinto em relação a alterações em seu regimento, bem como solicitou a atualização do quadro de recursos humanos. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, eu, Lilian Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente.

Lilian Xavier Machado
Secretaria do CME

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME